

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Despacho n.º 320/2005 de 15 de Março de 2005

1. No uso da competência delegada e, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, subdelego na Chefe de Divisão de Prestações Pecuniárias, Ana Mafalda Lume Abegão Neto, a competência para conceder prestações.

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

25 de Fevereiro de 2005. - O Director do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, *José Gabriel da Silveira Ávila*.